

REGRAS PARA AS INSCRIÇÕES NO NAJOP

RECEBIMENTO EM FLUXO CONTÍNUO

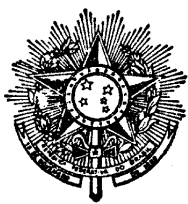
A Coordenadoria Geral do **Núcleo de Assistência Judiciária de Ouro Preto – NAJOP**, do curso de **Direito da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir de outubro de 2023 até disposição em contrário, as normas para inscrição e requisitos para o ingresso no NAJOP passam a ser assim especificados:

I – As inscrições serão aceitas em fluxo contínuo, com cadastro realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo Formulário disponibilizado pela Coordenação (clique [AQUI](https://forms.gle/e7tYWVqEhaACVuG8A) para acessar ou copie e cole em seu navegador o endereço: <https://forms.gle/e7tYWVqEhaACVuG8A>), onde o candidato deve, sob pena de exclusão do certame, preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar (extraído pela área do aluno no sistema MinhaUFOP **COM** certificação digital);
- b) Cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação equivalente, com foto) e CPF;
- c) Curriculum lattes.

II - Os documentos devem ser enviados **OBRIGATORIAMENTE** em formato PDF(A), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos arquivos enviados.

III – Poderá se inscrever todo discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, **desde que já tenha cursado a disciplina Teoria Geral do Processo e possua Coeficiente Geral maior ou igual a 6,0 (seis pontos)**.



IV – A seleção será feita visando o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade.

V – Das inscrições deferidas, será realizada a classificação conforme barema anexo. O resultado permanecerá disponível para acompanhamento de forma contínua, bastando ao candidato acessar o seguinte endereço: [RESULTADO](#), (acesso via e-mail institucional utilizado na inscrição).

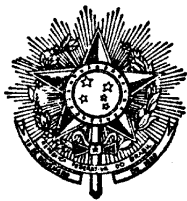
VI – O candidato convocado deverá cumprir a carga horária de 15 horas semanais, ficando vinculado ao NAJOP para desempenhar as funções de estágio curricular e atividades como a participação em oficinas, pesquisa, redação de textos acadêmicos, visitas *in loco*, participação em eventos (institucionais ou não), consultas jurídicas e outras inerentes ao ensino, pesquisa e extensão. A vinculação ao Núcleo deve ocorrer **pelo tempo mínimo de seis meses, sob pena de não concessão de certificação das horas para efeito de contagem de Estágio Supervisionado**, conforme entendimento da Comissão de Estágio do DEDIR e Coordenação do NAJOP.

VII – O candidato convocado de acordo com a necessidade do NAJOP, deve iniciar as atividades no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas) horas, contadas a partir do envio da convocação, pela Coordenação do NAJOP, para o email institucional utilizado no ato da inscrição pelo candidato.

VIII – O candidato assumirá suas funções assim que se der a posse, e **iniciará** suas atividades de forma **PRESENCIAL**.

IX – Para tomar posse, formalizando assim sua vinculação ao NAJOP, deverá o Candidato aprovado e convocado:

- a) Preencher e assinar o Termo de Compromisso encaminhado pela Coordenação;
- b) Preencher e assinar Termo de confidencialidade e guarda de informações de terceiros;
- c) Declarar que não ultrapassa o limite de carga horária estabelecido pela UFOP para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DE OURO PRETO– N.P.J.
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

- horas semanais). **O candidato que ultrapassar o limite de horas NÃO PODERÁ tomar posse, e será EXCLUÍDO do certame;**
- d) Declarar se percebe bolsa de estudos, ajuda de custo ou verba similar custeada pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto/MG, 29 de setembro de 2023.

Juliana Evangelista de Almeida
Coordenadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DE OURO PRETO- N.P.J.
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

Anexo: Barema de Classificação

TÓPICO	VALOR	PONTUAÇÃO
Estar cursando o último ano do curso	02 pontos	
Ter participado da JusConsult por mais de 6 meses	03 pontos	
Ter participado de outros projetos de extensão - 1 ponto, independente da quantidade de projetos de extensão realizadas	01 ponto	
Ter feito Iniciação científica - 1 ponto, independente da quantidade de iniciações científicas realizadas	01 ponto	
Já ter participado de estágio externo na área do Direito - 1 ponto, independente da quantidade de estágios realizados	01 ponto	
Já ter participado de projeto Pró-ativa - 1 ponto, independente da quantidade de Pró-ativa realizados	01 ponto	
Ter coeficiente acadêmico maior que 8	01 ponto	
Total	10 pontos	